



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

TERMO

TERMO DE EXTINÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRA DE REFORMA GERAL DO CARTÓRIO ELEITORAL DE SÃO DOMINGOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS** E A EMPRESA **MAXI ENGENHARIA LTDA.**

EXTINÇÃO DO CONTRATO TRE/GO Nº 49/2023

SEI Nº 24.0.000018261-0

A **UNIÃO**, pessoa jurídica de direito público, integrante da República Federativa do Brasil, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, situado na Praça Cívica nº 300 - Centro, CEP: 74.003-010, município de Goiânia, Estado de Goiás, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n. 05.526.875/0001-45, neste ato representado por seu Diretor-Geral, **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS**, matrícula funcional nº 5053676, em conformidade com o disposto nas decisões contidas nos documentos nºs. 0991366 e 1074984 proferidas no processo eletrônico nº 24.0.000018261-0, com fundamento nos artigos 137 e 138 da Lei 14.133/2021, resolve **extinguir**, a partir de **16/11/2024**, o **Contrato TRE-GO nº 49/2023**, que tem por objeto a prestação de serviços de execução de obra de reforma do prédio que abriga o Cartório Eleitoral de São Domingos/GO.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, em Goiânia, na data registrada na assinatura eletrônica.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS

DIRETOR-GERAL DO TRE/GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 10/04/2025, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1079828** e o código CRC **38B4DC15**.

24.0.000018261-0

1079828v4

